



# BOLETIM MUNICIPAL

N.º 12 16 de Janeiro de 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

# S U M Á R I O

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 18/07 ..... Pág. 3

## CÂMARA MUNICIPAL

### Reunião de 5 de Dezembro de 2007

- Informações ..... Pág. 3

- Deliberações ..... Pág. 3

### Reunião Extraordinária de 5 de Dezembro de 2007

- Deliberações ..... Pág. 6

### Reunião de 19 de Dezembro de 2007

- Informações ..... Pág. 6

- Deliberações ..... Pág. 8

### Reunião de 19 de Dezembro de 2007

- Deliberações ..... Pág. 13

## DESPACHOS

### PRESIDÊNCIA

Despachos n.ºs 33 e 34/P/2007 ..... Pág. 14

Despachos n.ºs 35, 36 e 37/P/2007 ..... Pág. 15

### VEREAÇÃO

Despacho GVGO/2007 ..... Pág. 16

Despachos n.ºs 22 e 23/GAVCT/2007 ..... Pág. 17

### CSPM

Despacho 2/CSPM/2007 ..... Pág. 18



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 18/2007

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE, Nos termos do n.º 1 do Artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Dezembro de 2007**, a realizar no próximo dia **20 de Dezembro de 2007**, pelas 19,30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Conselho. Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais. Amadora, 5 de Dezembro de 2007.

O Presidente,  
António Ramos Preto

## CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007

#### INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **46.096.978,66** □;

. Relação de **Licenças de Construção e Ocupação de Via Pública** referentes ao mês de **Outubro de 2007**, no valor de **52.434,13** □;

. Relação de **Licenças de Utilização** referentes ao mês de **Outubro de 2007**, no valor de **3.287,15** □;

. Receita relativa a **Certidões**, referente ao mês de **Outubro 2007**, no valor de **3.404,24** □;

. Receita relativa a **Certidões (empresas)**, referente ao mês de **Outubro** de 2007, no valor de **478,67** □;

. Receita relativa a **licenças de condução**, referente ao mês de **Outubro** de 2007, no valor de **40,32** □;

. Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Setembro** de 2007, no valor de **29.148,57** □;

. Receita relativa a **Averbamento de Publicidade**, referente ao mês de **Outubro** de 2007, no valor de **6,93** □;

. Receita relativa a **Taxas Abusivas de Publicidade**, referente ao mês de **Setembro** de 2007, no valor de **1.165,33** □;

. Receita relativa a **Juros referentes a Publicidade**, referente ao mês de **Setembro** de 2007, no valor de **46,13** □;

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **Outubro** de 2007, no valor de **1.238,76** □;

. Receita relativa a **Taxas Abusivas de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **Outubro** de 2007, no valor de **145,56** □.

#### DELIBERAÇÕES

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2007 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) - 11.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria,  
As alterações ao citado documento previsional de gestão (11.ª Modificação).

**ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2007 - 11.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria,  
As alterações ao citado documento previsional de

gestão (11.ª Modificação).

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 10/05) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE OBEDIÊNCIA E ZELO.**

Aprovada, por escrutínio secreto,  
Aplicar ao funcionário identificado na presente proposta, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, no valor correspondente a 650,00 €, devendo a pena a aplicar ser suspensa pelo período de 12 meses.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA (PROC. 113/05) - RENOVAÇÃO DO CONTRATO E RESPECTIVA MINUTA.**

Aprovada, por maioria,  
**1.** Proceder, e ao abrigo do n.º 2 da Cláusula 3.ª do contrato celebrado, à renovação do mesmo, com vista à prestação de serviços de vigilância, pela empresa Fénix Intersegur - Serviços de Prevenção e Segurança, Lda., pelo período de 12 meses, no valor total de 584.811,10 €, acrescido de IVA à taxa legal, com serviços pontuais incluídos, e nos termos constantes da informação n.º 1910/07 de 29.11, da DA.

**2.** A minuta do respectivo contrato.

**3.** Submeter a presente deliberação à autorização da Assembleia Municipal.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (PROC. 1584/06) - RENOVAÇÃO DO CONTRATO E RESPECTIVA MINUTA.**

Aprovada, por maioria,  
**1.** Proceder, e ao abrigo do n.º 2 da Cláusula 3.ª do contrato celebrado, à renovação do mesmo, com vista à prestação de serviços de vigilância, pela empresa Fénix Intersegur - Serviços de Prevenção e Segurança, Lda., pelo período de 12 meses, no valor total de 183.705,48 €, acrescido de IVA à taxa legal, com serviços pontuais incluídos, e nos termos constantes da informação n.º 1912/07, de 29.11 da DA.

**2.** A minuta do respectivo contrato.

**3.** Submeter a presente deliberação à autorização da Assembleia Municipal.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA (PROC. 93/05) - RENOVAÇÃO DO CONTRATO E RESPECTIVA MINUTA.**

Aprovada, por unanimidade,  
**1.** Proceder, ao abrigo do n.º 2 da Cláusula 3.ª do contrato celebrado, à renovação daquele, com vista à prestação de serviços de limpeza pela empresa Ambi2004 - Limpezas Industriais, Lda., pelo período de 12 meses, no valor total de 360.268,78 €, acrescido de IVA à taxa legal, com serviços pontuais incluídos, e nos termos constantes da informação n.º 1874/07 de 29.11, da DA.

**2.** A minuta do respectivo contrato.

**3.** Submeter a presente deliberação à autorização da Assembleia Municipal.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (PROC. 2038/06) - RENOVAÇÃO DO CONTRATO E RESPECTIVA MINUTA.**

Aprovada, por unanimidade,  
**1.** Proceder, à renovação do contrato, com vista à prestação de serviços de limpeza, pela empresa Vadeca Serviços - Limpeza Industrial, S.A, pelo período de 12 meses, no valor total de 94.316,54 €, acrescido de IVA à taxa legal, e nos termos constantes da informação n.º 1913/07 de 29.11 da DA.

**2.** A minuta do respectivo contrato.

**3.** Submeter a presente deliberação à autorização da Assembleia Municipal.

**XXXIII CORRIDA SÃO SILVESTRE DA AMADORA/2007 - HOMENAGEM.**

Aprovada, por unanimidade,

A participação da Câmara Municipal da Amadora na homenagem à Senhora Jessica Augusto, Senhor João Junqueira e Senhor Alfredo Brás, nos termos informação n.º 219/D de 28.11.2007 do DEC.

### **JOGOS JUVENIS ESCOLARES DA AMADORA 1.º MOMENTO/CORTA-MATO.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** A realização do 1.º Momento da XXI Edição dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora, na modalidade de Corta-Mato, bem como a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora, no montante de 11.180,29 €.

**2.** Ceder os apoios técnicos e logísticos, necessários à realização da iniciativa e descritos na informação n.º 204/D, de 12.11.2007 do DEC.

**3.** A transferência de verba, no montante total de 1.500,00 €, para a Escola Secundária Seomara da Costa Primo, para fazer face aos custos de organização do Corta-Mato, designadamente no que diz respeito ao sistema de classificações dos alunos envolvidos na iniciativa.

### **PROJECTO "ADAPT" - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA PARCEIROS.**

Aprovada, por unanimidade,

A transferência da verba, no montante total de 33.313,44 €, para as entidades referenciadas no quadro da informação n.º 415/07 de 22.11 do DEC/GAS, e no âmbito do desenvolvimento do projecto ADAPT, referente às despesas realizadas nos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2007.

### **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR - TRANSFERÊNCIA DE VERBA .**

Aprovada, por unanimidade,

Atribuir a verba, no montante total de 13.068,00 €, às Escolas do 1.º Ciclo e de Educação Pré-Escolar do Município, distribuídos de acordo com os quadros constantes da Informação n.º 569/E de 22.11.07, do DEC, e resultante do acerto de valores, efectuado com base no número de alunos carenciados apurados e nas listas finais.

### **ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2007/2008 - PAGAMENTO DA 2.ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** A descentralização de verbas, de acordo com o discriminado na informação n.º 581/E, de 30.11.2007 do DEC, às Entidades responsáveis pela implementação dos Projectos de Educação Pela Arte, Ensino da Música e Outras Actividades, no âmbito do Programa de Enriquecimento Curricular para 2007/2008 - 2.ª Tranche.

**2.** A presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação, após a aprovação da 11.ª Alteração Orçamental.

### **PROJECTO "ABRE A PESTANA" - REALIZAÇÃO DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA .**

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba no valor global de 1.000,00 €, à AJPAS - Associação de Jovens Promotores da Amadora Saudável, para fazer face às despesas decorrentes do desenvolvimento do projecto "Abre a Pestana", designadamente no que respeita à realização da Acção de Formação no Módulo de Prevenção do VIH/SIDA.

### **CONCURSO PÚBLICO PARA REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA PRACETA E DA ÁREA ENVOLVENTE - CASAL DO CHOUPO - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por maioria,

**1.** A adjudicação do Concurso Público para o "Casal do Choupo - Qualificação Paisagística da Praceta e da Área Envolvente", à firma Oliveiras Empreiteiros, S.A., pelo valor de 699.909,76 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final da Comissão de Análise.

**2.** A minuta de contrato.

### **ELIMINAÇÃO DE SÉRIES DOCUMENTAIS DO ARQUIVO DO DOM.**

Aprovada, por unanimidade,

Nos termos do Artigo 6.º, alíneas c) e f) do

Regulamento do Arquivo do Município da Amadora, bem como do disposto no n.º 3, do Art.º 6.º do Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, aprovado pela Portaria n.º 412/2001, de 17 de Abril:

1. O reconhecimento de que as séries documentais constantes da relação anexa à informação DGAC n.º 178/07, de 26/09, são, de acordo com a referida informação que lhe serve de base, desprovidas de qualquer interesse arquivístico;

2. Que, em conformidade com tal decisão e por razões de descongestionamento do espaço destinado a arquivo e da racionalização de procedimentos, as referidas séries documentais existentes no Arquivo do Departamento de Obras Municipais, sejam eliminadas;

3. Que, o serviço de arquivo do Departamento de Administração Geral superintenda na eliminação da dita documentação, cujo processo deverá atender a critérios de confidencialidade e racionalidade de meios e custos, para o que o Departamento de Serviços Urbanos deverá dar a colaboração necessária.

#### **MERCADO MUNICIPAL DA MINA - DESCENTRALIZAÇÃO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA MINA - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A minuta de Protocolo, a celebrar com a Junta de Freguesia da Mina para a Descentralização do Mercado Municipal da Mina.

2. O envio à Assembleia Municipal para aprovação.

#### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007**

##### **DELIBERAÇÃO**

#### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2008 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACÇÕES MUNICIPAIS) - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.**

Aprovada, por maioria, Submeter à aprovação da Assembleia Municipal os referidos documentos previsionais de gestão relativos ao ano de 2008.

#### **APROVAÇÃO E ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2008 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.**

Aprovada, por maioria, Submeter a aprovação da Assembleia Municipal o referido documento previsual de gestão relativo ao ano de 2008.

#### **REUNIÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007**

##### **INFORMAÇÕES**

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **42.109.982,18** €;

. Listagens da Divisão de Administração Financeira, contendo as ordens de pagamento, n.ºs **1075 a 1078, 1112 a 1187, 1192, 1223 a 1305, 2887, 3917, 4816, 4999, 5087 a 5107, 5129 a 5131, 5133, 5162, 5165, 5166, 5174, 5176, 5179 a 5188, 5190, 5196, 5200 a 5209, 5211 a 5227, 5253 a 5294, 5297 a 5311, 5313 a 5319, 5321 a 5334, 5347 a 5385, 5387 a 5394, 5396 a 5400, 5406 a 5415, 5424, 5434, 5437 a 5452, 5454 a 5500, 5482 a 6012, 6045, 6072 a 6093, 6095, 6099, 6100, 6102 a 6179, 6181, 6183 a 6194, 6196, 6197, 6199, 6200 a 6213, 6215 a 6218, 6220 a 6224, 6229, 6271 a 6299, 6302 a 6306, 6308, 6310, 6312, 6315, 6316, 6323, 6333, 6337, 6348 a 6364, 6391, 6404 e 6445**, referentes a pagamentos por si autorizados;

. Receitas Arrecadadas do mês de **Outubro de 2007**, referentes a **Processos de Contra-Ordenações, Viaturas e Outros, do Serviço de Polícia Municipal - Gabinete Jurídico Administrativo**, no valor total de

**4.073,33** □;

.Informação do Gabinete Jurídico referente a **Processos Disciplinares e Processos de Inquérito**, do Mês de Novembro de 2007.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

#### **LICENCIAMENTO DE OBRAS**

##### **Requerimentos deferidos:**

**DF 26304/07** - José Maria Pimenta, emissão de licença de construção, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 65;

**DF 11737/06** - Maria Rosália Rodrigues de Jesus, alteração, Rua Jaime Cortesão, n.º 18 - R/C Dt.º;

**DF 1196/07** - Construções Pereira dos Santos & Nunes da Silva, Lda., alteração, Urbanização do Neudel, Rua 3, Lote 16;

**DF 12137/06** - Pimenta & Rendeiro - Urbanizações e Construções, Lda., construção de obras novas, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 56;

**DF 13347/06** - Pimenta & Rendeiro - Urbanizações e Construções, Lda., construção de obras novas, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 60;

**DF 13577/07** - SOCIPLACA - Sociedade de Construções, Lda., autorização de alterações, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 7;

**DF 17748/06** - Fernando Manuel M. Alves, autorização de construção nova, Rua Irene Isidro, Lote 30;

**DF 19320/07** - DIMARDIO - Sociedade de Construções e Projectos, Unipessoal, Lda., emissão de licença de construção, Rua Dr. Azeredo Perdigão, Lote 27;

**DF 1934/02** - FRUTICARLA 2 - Comércio de Frutas, Lda., alteração, Rua Professor Rómulo de Carvalho, Lote 2, Casal da Boba;

**DF 23315/07** - Sociedade de Construções Arlindo Vinhas & Abreu, Lda., emissão de licença de construção, Rua Fernando Pessoa, P 496;

**DF 23804/06** - PLUS DISCONT, Lda., construção de obras novas, Estrada Municipal do Garoto, Buraca;

**DF 23806/06** - PLUS DISCONT, Lda., construção de obras novas, Avenida da Indústria, Quinta Grande;

**DF 25579/07** - José Maria Pimenta, emissão de licença de construção, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 61;

**DF 9332/06** - Luís Galante, alteração, Rua Paul Harris, n.º 10;

**DF 2769/07** - Sociedade de Construções Bairristas, Lda., alteração, Casal de Vila Chã, Lote 66;

**DF 29362/07** - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda., autorização de alterações, Casal de Vila Chã, Lote 14;

**DF 29795/07** - Dulce de Fátima Morais de Oliveira, autorização de alterações, Largo Salgado Zenha, Lote 25;

**DF 30908/07** - José dos Santos Clemente, emissão de licença de construção, Rua de Olivença, n.º 1-1º Dt.º

**DF 30985/07** - Felicidade Reis Rodrigues, alteração de função, Rua Elias Garcia, n.º 233 - 2º Dt.º;

**DF 32169/07** - Empreendimentos Urbanísticos Edmundo e Cruz, Lda., autorização de alterações, Quinta Grande, Célula B- Lote 25;

**DF 32808/07** - MAXIRENT - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, alteração, Rua Cidade de Cordova, n.º 2 - 2(A,B,C,D e E);

**DF 3876/07** - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda., alteração, Casal de Vila Chã, Lote 67;

**DF 6233/06** - Pimenta & Rendeiro - Urbanizações e Construções, Lda., autorização e alterações, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 61;

**DF 6246/06** - Pimenta & Rendeiro - Urbanizações e Construções, Lda., autorização de construção nova, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 63;

**DF 6247/06** - Pimenta & Rendeiro - Urbanizações e Construções, Lda., autorização de construção nova, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 64;

**DF 6551/07** - IMORUI - Construção de Investimentos, alteração, Urbanização do Neudel, Rua 5, Lote 17;

**DF 8027/07** - Abílio Alberto Canedo Rodrigues, alteração, Rua Norton de Matos, n.º 22 (antigo lote 3);

**DF 25426/07** - José Maria Pimenta, emissão de licença de construção, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 66;

**DF 7566/05** - Susana Sobral Nogueira Pinto, alteração, Avenida da Quinta Grande - C.C. Moinhos, Loja 30;

**DF 34428/07** - Torres do Leonel - Construções, Unipessoal, emissão de licença de construção, Rua Henrique Nogueira, n.º 12;

**DF 29565/07** - Susana Sobral Nogueira Pinto, projectos de especialidades, Avenida da Quinta Grande - C. C. Moinhos, Loja 30;

**DF 29412/07** - Alda da Conceição Silva Trincão, projectos de especialidades, Rua da Ribeira, n.º 3;

**DF 26079/07** - Pau Fileira, emissão de licença de construção, Rua Sebastião da Gama, n.º 11, Traseiras para a Rua Oliveira Martins, n.ºs 3 (A,B e C);

**DF 17334/06** - Alda da Conceição Silva Trincão,

alteração, Rua da Ribeira, n.º 3;

**DF 1275/07** - José Joaquim Mogrão, alteração, Avenida Marquês de Pombal, n.º 57-B;

**DF 30948/07** - Construções Iria & Mendes, Lda., autorização de alterações, Urbanização Quinta Grande, Célula F, Lote 73.

#### **Declarados Deserto:**

**DF 2506/02** - Joaquim Marques da Silva Ximenes, construção de obras novas, Rua 25 de Abril, n.º 49, Moinhos da Funcheira;

**DF 1138/04** - Panigril, Lda., alteração, Avenida Cardoso Lopes, n.º 27-Loja B;

**DF 790/02** - Hilário Gonçalves Alves, construção de obras novas, Rua Casal Branco - Sítio da Presa;

**DF 1079/00** - Vitor Manuel Leite Martins, construção de obras novas, Estrada Militar, Q. 1, Lote 5 e 5-A, Serra da Mira.

#### **DELIBERAÇÕES**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CMA, CPH, S.A. E DOCE VITA TEJO, S.A., NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/05.**

Aprovada, por maioria,

O Acordo de Cooperação, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora, Companhia Portuguesa de Hipermercados, S.A e Dolce Vita - Exploração de Centros Comerciais, S.A, no âmbito da operação de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/2005.

**PROC. 95-PL/2002 (REQ. 21427/07) - COMPANHIA PORTUGUESA DE HIPERMERCADOS, S.A. - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/05.**



Aprovada, por maioria,

As alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 2/05, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

**RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade,

Apreciar o Relatório do Estado do Ordenamento do Território da Amadora (REOT Amadora), e submeter o mesmo, à apreciação da Assembleia Municipal.

**PROC. 295-PO/02 (REQ. 34549/07) - REQUERENTE: CONSTRUÇÃO PEREIRA DE SANTOS & NUNES DA SILVA, Lda. - ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/01.**

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 3/01, e relativa ao Lote 49, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

**PROC. 98-PO/07 (REQ. 34551/07) REQUERENTE: ALPABRANTES - PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSTRUÇÃO, Lda. - ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/01.**

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 3/01, e relativa ao Lote 60, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

**PROC. 265-PO/04 (REQ. 34554/07) - REQUERENTE: ALPABRANTES - PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSTRUÇÃO, Lda. - ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/01.**

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 3/01, e relativa ao Lote 43, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

**PROC. 99-PO/07 (REQ. 34557/07) - REQUERENTE: ALPABRANTES - PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSTRUÇÃO, Lda. - ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/01.**

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 3/01, e relativa ao Lote 59, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

**PROC. 164-PL/01 (REQ. 26224/07) - REQUERENTE: MOINHO DE VILA CHÃ - ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, Lda. - ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/03.**

Aprovada, por unanimidade,

Submeter a discussão pública o presente pedido de alterações da licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 2/03, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos constantes da Informação Técnica dos serviços.

**PROC. 183-PL/99 (REQ. 18219/07) - REQUERENTE: JOSÉ MARIA PIMENTA - ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/03.**

Aprovada, por unanimidade

Submeter a discussão pública o presente pedido de alterações da licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 3/03, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos constantes da Informação Técnica dos serviços.

**CONCURSOS PÚBLICOS INTERNACIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA (PROC. 113/05 E PROC. 1584/06) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA (PROC. 93/05 E PROC. 2038/06) - RECTIFICAÇÃO DAS RESPECTIVAS MINUTAS.**

Aprovada, por maioria

**1.** Rectificar a cláusula sexta das minutas dos contratos, passando a constar no número 1 a menção de "(...) e de Assembleia Municipal de (...)" e no número 2 a menção de "(...) rectificada em reunião de Câmara de (...)";

**2.** As rectificações mencionadas no número acima, deverão ser efectuadas relativamente aos contratos seguintes:

**i.** 1.ª Renovação ao contrato de "Prestação de Serviços de Limpeza em Diversas Instalações Municipais", adjudicada à Vadeca Serviços - Limpeza Industrial, S.A.;

**ii.** 2.ª Renovação ao contrato de "Prestação de Serviços de Limpeza", adjudicada à Ambi2004 - Limpezas Industriais, Lda.;

**iii.** 2.ª Renovação ao contrato de "Prestação de Serviços de Vigilância", adjudicada à Fénix Intersegur - Serviços de Prevenção e Segurança, Lda.; e

**iv.** 1.ª Renovação ao contrato de "Prestação de Serviços de Vigilância em Diversas Instalações Municipais", adjudicada à Fénix Intersegur - Serviços de Prevenção e Segurança, Lda.

**PROCESSO DE INQUÉRITO RELATIVO A FACTOS OCORRIDOS NA DIVISÃO DE HABITAÇÃO ABERTURA E NOMEAÇÃO DE INQUIRIDOR E DE SECRETÁRIO.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** Ordenar a instauração do respectivo processo de inquérito.

**2.** Nomear, como Inquiridor do referido processo a Dra. Carla Taborda.

**3.** Nomear, como Secretária do referenciado processo de inquérito, a Assistente Administrativa Ana Paula Santos.

**PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 5/INQ/05 A FACTOS OCORRIDOS COM VIATURA MUNICIPAL - INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** Com base no presente processo de inquérito, nos termos e com os fundamentos constantes do Relatório Final, seja instaurado em processo disciplinar ao funcionário mencionado na proposta.

**2.** Autorizar que o aludido processo de inquérito (Proc. n.º 5/INQ/05) possa constituir a fase de instrução do processo disciplinar a instaurar.

**PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE CORRECÇÃO, OBEDIÊNCIA E ASSIDUIDADE.**

Aprovada, por unanimidade,

Aplicar ao funcionário identificado na proposta, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de suspensão, por um período de 100 (cem) dias, devendo a mesma ser suspensa pelo período de 30 (trinta) meses.

**ISENÇÃO DE TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA - ANO 2008.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** Submeter à autorização da Assembleia Municipal:

**a)** O pedido de isenção do pagamento das taxas, estipuladas nos n.ºs 1 e 2 do Artigo 11.º e n.ºs 1, 2 e 3 do Artigo 12.º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Administração Urbanística, até 31 de Dezembro de 2008, relativamente às obras de reconstrução, reconversão, reparação, sem ampliação das respectivas áreas, em imóveis, abrangidas ou não pelo Programa RECRUA;

**b)** O pedido de isenção do pagamento das taxas, estipuladas nos n.ºs 1 alínea a), 5 e 6 do Artigo 9.º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Administração Urbanística, até 31 de Dezembro de 2008, relativas aos projectos de licenciamento ou autorização de instalação de marquises, desde que inseridos em obras de reconstrução, reconversão, reparação sem ampliação das respectivas áreas úteis

dos fogos, em imóveis abrangido ou não por programas de participação à realização de obras particulares (Recria ou RECRIPH).

2. Que a presente proposta, aquando da autorização pelo órgão deliberativo, produza efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

### **PROJECTO "GERAÇÃO" - EQUIPA DE FACILITADORES - TRANSFERÊNCIA DE VERBA.**

Aprovada, por maioria

1. A continuidade do trabalho das equipas de facilitadores até 31 de Dezembro de 2008, sendo imputados os custos ao Projecto Geração, sendo esta acção financiada a 50% pela Câmara Municipal da Amadora e 50% pela Fundação Calouste Gulbenkian. O custo total da acção é de 56.672,00 Euros, continuado o seu enquadramento a cargo da Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora.

2. A transferência da verba no montante global de 28.366,00 €, correspondente ao encargo a suportar pela CMA, para a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora.

3. A minuta do protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal da Amadora e a escola Intercultural das Profissões e Desporto da Amadora, no âmbito do Projecto Geração/Oportunidade.

### **ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2007/2008 - PAGAMENTO DA 2.ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade,

A descentralização de verbas, de acordo com o discriminado na informação n.º 618/E de 14.12/2007 do DEC, às Entidades responsáveis pela implementação dos Projectos de Actividade Física e Desportiva e Outras Actividades, no âmbito do Programa de Enriquecimento Curricular para 2007/2008 - 2.ª Tranche.

### **PROJECTO "PASSA-A-PALAVRA" - APOIO À ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÉDICOS "O VIGILANTE".**

Aprovada, por unanimidade,

Atribuir um apoio financeiro à Associação de Socorros Médicos " O Vigilante", no valor de 5.300,00 €, com o

objectivo de dar continuidade ao apoio médico prestado pela Associação no âmbito do Projecto "Passa-a-Palavra".

### **CONCURSO PÚBLICO PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2007/2008 - ZONA NORTE - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A adjudicação do Concurso Público para a "Reposição de Pavimentos 2007/2008 - Zona Norte", à firma Florindo Rodrigues Júnior & Filhos, Lda., pelo valor de 183.818,16 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final da Comissão de Análise.

2. A minuta de contrato.

3. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

### **CONCURSO PÚBLICO PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2007/2008 - ZONA SUL - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A adjudicação do Concurso Público para a "Reposição de Pavimentos 2007/2008 - Zona Sul", à firma Pavilancil - Sociedade de Construções de Pavimentos e Lancil, Lda., pelo valor de 222.774,16 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final da Comissão de Análise.

2. A minuta de contrato.

3. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

### **CONCURSO PÚBLICO PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2007/2008 - ZONA CENTRO - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A adjudicação do Concurso Público para a "Reposição de Pavimentos 2007/2008 - Zona Centro", à firma Sanestradas - Empreitadas de Obras Públicas e

Particulares, S.A., pelo valor de 199.922,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final da Comissão de Análise.

2. A minuta de contrato.

3. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

**PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CMA E A ASSOCIAÇÃO DE PRATICANTES DE MINI-GOLFE - PRORROGAÇÃO DO PRAZO.**

Aprovada, por unanimidade,

A alteração do Protocolo de Colaboração Para a Dinamização do Minigolfe do Parque da Falagueira, prorrogando-se o prazo de vigência do Protocolo por mais um ano.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA "QUINTA GRANDE DA DAMAIA/CONDES DA LOUSÃ - FASE IV - REQUALIFICAÇÃO DO PALÁCIO DOS CONDES DA LOUSÃ" - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade

A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra para a empreitada "Quinta Grande da Damaia/Condes da Lousã - Fase IV/Requalificação do Palácio dos Condes da Lousã".

**CONCURSO PÚBLICO PARA REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA PRACETA E DA ÁREA ENVOLVENTE - CASAL DO CHOUPO - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade,

A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra para a empreitada "Casal do Choupo - Qualificação Paisagística da Praceta e da Área Envolvente".

**PROTOCOLO A CELEBRAR COM A MODELO CONTINENTE, NO ÂMBITO DO PROJECTO HIPER NATURA CONTINENTE.**

Aprovada, por unanimidade,

A minuta de Protocolo, que faz parte integrante da presente proposta.

**ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ACTIVIDADE FÍSICO E DESPORTIVA NO AGRUPAMENTO CARDOSO LOPES.**

Aprovada, por maioria,

1. Que as 5 turmas/82 alunos da EB1 Aprígio Gomes, e as 9 turmas/181 da EB1 da Mina, passem a beneficiar, durante o segundo e terceiro período do ano lectivo de 2007/08, de uma actividade denominada Expressão Física, Movimento e Drama, a decorrer nas instalações das próprias EB1's, sob a responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia da Amadora, não sendo transportados para as instalações da Associação Académica da Amadora para a prática da Actividade Física e Desportiva.

2. Uma Adenda ao Protocolo de Colaboração para Implementação de Actividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico Público nas Escolas do Município da Amadora - Actividade Física e Desportiva, estabelecido com a Associação Académica da Amadora, considerando que no ano lectivo 2007/08 os alunos da EB1 Aprígio Gomes e EB1 da Mina, não integram a Actividade Física e Desportiva, nas instalações da Associação Académica da Amadora.

3. Uma Adenda ao Protocolo de Colaboração para Implementação de Actividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico Público nas Escolas do Município da Amadora - Outras Actividades, estabelecido com a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, que no segundo e terceiro período do ano lectivo de 2007/08, a instituição irá assegurar aos alunos da EB1 Aprígio Gomes e EB1 da Mina, dois tempos de Expressão Física, Movimento e Drama.

**IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - ACTUALIZAÇÃO DA TABELA CONTENDO AS MAJORAÇÕES E AS MINORAÇÕES.**

Aprovada, por unanimidade,

1. As listagens actualizadas dos edifícios e/ou fracções cuja taxa de IMI a aplicar para o ano de 2008 deverá ser majorada ou minorada de acordo com pressupostos já enunciados;

2. O envio da presente proposta à Assembleia

Municipal.

**ACTUALIZAÇÃO NOVEMBRO 2007 (RESUMO)****A - Avenida General Humberto Delgado**

Morada	Minorar	Manter	Majorar	Observações
Avenida General Humberto Delgado, n.ºs 13 a 13-B	x			de majorar para minorar 13.11.2007
Avenida General Humberto Delgado, n.ºs 46 a 46-B	x			de manter para minorar 13.11.2007

**B - Venteira - Zona Centro**

Morada	Minorar	Manter	Majorar	Observações
Avenida 11 de Setembro, n.º 22	x			de majorar para minorar 09.11.2007
Avenida 11 de Setembro, n.º 24		x		de majorar para manter 09.11.2007
Avenida 11 de Setembro, n.º 26	x			de majorar para minorar 09.11.2007
R. Elias Garcia, n.º 157	x			de manter para minorar 09.11.2007
R. Elias Garcia, n.º 239	x			de majorar para minorar 09.11.2007
Rua Alfredo Keil, n.º 14		x		de majorar para manter 09.11.2007

**C - Falagueira**

Morada	Minorar	Manter	Majorar	Observações
R. Elias Garcia, n.º 103	x			de manter para minorar 14.11.2007
R. Elias Garcia, n.º 105	x			de manter para minorar 14.11.2007
R. Elias Garcia, n.º 117	x			de majorar para minorar 14.11.2007
Avenida Salvador Allende, n.º 1	x			de majorar para minorar 14.11.2007

**D - Avenida D. José I**

Morada	Minorar	Manter	Majorar	Observações
Av. D. José I, n.º 75	x			de majorar para minorar 15.11.2007
Largo Eugénio dos Santos, n.º 4	x			de manter para minorar 15.11.2007

**E - Avenida D. João V**

Morada	Minorar	Manter	Majorar	Observações
Avenida D. João V, n.ºs 20 a 20-B	x			de manter para minorar (rectifica lista anterior)

**F - Envoltente ao Parque Aventura**

Morada	Minorar	Manter	Majorar	Observações
Estrada da Falagueira n.ºs 54-54-A	x			de majorar para minorar 14.11.2007
Estrada da Falagueira n.º 67	x			de majorar para minorar 14.11.2007
Estrada da Falagueira n.º 69	x			de manter para minorar 14.11.2007
Estrada da Serra da Mira, n.º 35	x			de manter para minorar 14.11.2007
Rua Dr. Joaquim Namorado, n.º 2	x			de manter para minorar 14.11.2007
R. Sebastião da Gama, n.º 15 Rua Vasco de Lima Couto, n.ºs 2 a 2-C	x			de manter para minorar 14.11.2007
R. Sebastião da Gama, n.º 21 Rua Vasco de Lima Couto, n.ºs 8 - A,B	x			de manter para minorar 21.11.2007

**REUNIÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007****DELIBERAÇÕES****VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. PROFESSORA CONCEIÇÃO RODRIGUES BRANCO POMBEIRO.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A Câmara Municipal da Amadora manifeste um voto de pesar pelo infausto acontecimento.

2. A Câmara Municipal da Amadora delibere atribuir o nome de Maria da Conceição Rodrigues Branco Pombeiro, Professora, Presidente do Conselho Executivo da EB1/JI Sacadura Cabral e Vice-Presidente do Agrupamento Sophia de Mello Breyner Andresen, a uma rua do Município, de preferência na Freguesia da Brandoa, preferencialmente à rua que serve o pólo escolar aí existente."

**AMADORA EMPREENDE - PLANO DE ACÇÃO DO PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL.**

Aprovada, por unanimidade,

1. O Programa Municipal de Empreendedorismo Social - AMADORA EMPREENDE, assim como o Plano de Acção para 2008/2009.

**2.** A minuta do Protocolo do Programa Municipal de Empreendedorismo Social - AMADORA EMPREENDE - Projecto de Incubadora Quick, a qual materializa o Objectivo 1 do referido Programa.

Amadora, 16 de Novembro de 2007

O Presidente,  
Joaquim Moreira Raposo

### **IX MOSTRA DE TEATRO DAS ESCOLAS - APOIO.**

Aprovada, por unanimidade,  
A atribuição da verba no montante global de 10.400,00 €, descentralizando para o efeito, o respectivo valor para as Escolas envolvidas na IX Mostra de Teatro das Escolas, para fazer face às despesas de preparação e execução das peças e de acordo com o discriminado no quadro da informação n.º 554/E, de 19.11.2007 do DEC.

### **ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2007 - 12.ª MODIFICAÇÃO (1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA).**

Aprovada, por unanimidade,  
As alterações ao citado documento previsional de gestão (12.ª Modificação - 1.ª Alteração ao Orçamento da receita).

## **PRESIDÊNCIA**

### **DESPACHO N.º 33/P/2007**

#### **LOUVOR**

Por ter atingido o limite de idade para o exercício de funções públicas, cessou funções nesta Câmara Municipal, a Educadora de Infância Dr.ª. Maria Ofélia Tomé Bogas.

Durante mais de 27 anos desempenhou as suas funções com elevado sentido de responsabilidade, brio, e disponibilidade, qualidades que muito me apraz registar, em especial e mais recentemente, na qualidade de Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Amadora.

É por esta razão, e da mais elementar justiça prestar público louvor a **Ofélia Bogas**.

### **DESPACHO N.º 34/P/2007**

#### **INVENTÁRIO FINAL ANO 2007**

A Divisão de Aprovisionamento do Departamento Financeiro vai realizar o Inventário Final do ano de 2007 nos Armazéns Municipais, no período de 12 a 21 e de 26 a 28 de Dezembro próximo, no horário das 9h00 às 17h00, como segue:

- **Armazém 1** – Material de Economato, de 12 a 14 de Dezembro de 2007;
- **Armazéns 2, 3 e 4** – Geral, Combustíveis e Material Auto, de 15 a 21 de Dezembro de 2007;
- **Armazém 5** - Produtos alimentares, 27 de Dezembro de 2007.
- **Armazém 7** – Material Espaços Verdes, de 26 a 28 de Dezembro de 2007.

O inventário decorrerá no período acima indicado. Dado que não poderá ser totalmente interrompida a satisfação de requisições de saída de materiais e/ou registo e arrumação de material recepcionado, os resultados das contagens poderão ser adulterados se não forem tomadas as devidas precauções.

Considerando que o inventário se reportará à data de 31 de Dezembro de 2007, serão adoptados os seguintes procedimentos:

- 1.** Os movimentos de armazém deverão ser reduzidos ao mínimo indispensável, só sendo atendidas as situações de urgência devidamente fundamentadas pela chefia e autorizadas superiormente.

Os Serviços utilizadores deverão, pois, reduzir a emissão de requisições de material às situações

anteriormente descritas.

**2.** No decurso das contagens, todos os movimentos de entradas e/ou saídas de Armazém serão previamente comunicados ao supervisor das equipas de contagem.

Amadora 29 de Novembro de 2007

O Presidente,  
Joaquim Moreira Raposo

#### **DESPACHO N.º 35/P/2007**

Considerando a tradição existente no Município, no sentido da concessão de tolerância de ponto na Administração Pública, por ocasião das festividades natalícias determino:

Que seja concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, no dia 31 de Dezembro de 2007, e não apenas 50%, como anteriormente previsto no despacho n.º 48/P/2006, de 12 de Dezembro, que nesta parte se considera revogado. Os trabalhadores do Município que tenham de trabalhar no dia 31 de Dezembro devem gozar a Tolerância no dia 2 de Janeiro de 2008.

No entanto, os serviços Públicos essenciais deverão ser inequivocamente assegurados, devendo os Srs. Directores e demais responsáveis, garantir o seu normal funcionamento naquela data.

Amadora, 11 de Dezembro de 2007

O Presidente,  
Joaquim Moreira Raposo

#### **DESPACHO N.º 36/P/2007**

Assunto: Tolerância de ponto para 2008

Considerando que anualmente são concedidas aos funcionários e agentes da Câmara Municipal algumas tolerâncias de ponto, afigura-se, desde já, conveniente definir as tolerâncias a usufruir pelos

funcionários e agentes no ano 2008, para permitir que os Serviços atempadamente possam racionalizar a sua gestão e funcionamento.

Assim, e, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

Determino:

**1.** A dispensa de marcação de ponto nos dias e nos termos seguintes:

<b>--Mês----- Dia -----Beneficiários--</b>	
Fevereiro.....04 (Segunda-feira)...	50% do pessoal
Maio.....02 (Sexta-feira).....	50% do pessoal
Maio.....23 (Sexta-feira).....	50% do pessoal
Junho.....09 (Segunda-feira)...	50% do pessoal
Setembro.....12 (Sexta-feira).....	50% do pessoal
Dezembro.....24 (Quarta-feira)....	100% do pessoal
Dezembro.....26 (Sexta-feira).....	50% do pessoal

**2.** Os serviços públicos essenciais deverão ser inequivocamente assegurados, devendo os Senhores Directores e demais responsáveis garantir o seu normal funcionamento naquelas datas.

Publicitar nos locais de uso interno.

Amadora, 13 de Dezembro

O Presidente  
Joaquim Moreira Raposo

#### **DESPACHO N.º 37/P/2007**

Considerando o disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 19.7.2006, convoco para o ano 2008, a realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, para as seguintes datas:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Tipo de Reuniões	Quarta - feira	Quarta - feira	Quarta - feira	Quarta - feira	Quarta - feira	Quarta - feira
Ordinária	9	-	5	2	7	4
Ordinária	23	13	19	16	21	18
Pública	30	27	26	30	28	25

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Tipo de Reuniões	Quarta - feira	Quarta - feira	Quarta - feira	Quarta - feira	Quarta - feira	Quarta - feira
Ordinária	2	-	3	1	5	3
Ordinária	16	-	17	15	19	17
Pública	30	27	24	29	26	17

As reuniões ordinárias terão lugar na Sala de Reuniões dos Paços do Município iniciando-se às 9h 30m.

A última reunião ordinária de cada mês será pública, com início às 18 horas no Auditório Municipal.

Amadora, 13 de Dezembro de 2007

O Presidente,  
Joaquim Moreira Raposo

## VEREAÇÃO

### DESPACHO/2007

No âmbito das competências que me foram conferidas pelo Despacho n.º 14/P/05, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.ºs 25/P/2005, 31/P/2005 e 36/P/2005, revogo o meu Despacho n.º 1/GVGO/2006, que junto anexo.

Amadora, 3 de Dezembro de 2007

O Vereador,  
Gabriel Lorena de Oliveira

### DESPACHO 01/GVGO/2006

Considerando que:

A delegação de competências é um instrumento de simplificação e agilização dos procedimentos adminis-

trativos;

Este mecanismo permite encurtar circuitos, responsabilizar e motivar os intervenientes nos processos, conferindo-lhes um papel mais activo e apenas levar à decisão dos responsáveis de topo as decisões mais importantes;

O quadro normativo em vigor, designadamente os Artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e o artigo 70º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A, de 11 de Janeiro de 2002 permite uma ampla utilização deste instrumento de desburocratização;

Nestes termos e no âmbito das competências que me foram conferidas pelo Despacho n.º 14/P/2005, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.ºs 25/P/2005, 31/P/2005 e 36/P/2005, delego na Sra. Directora de Departamento de Obras Municipais, Eng.ª Isabel Maria Conceição Pereira Soares, com autorização para subdelegar, a competência para a prática dos seguintes actos de administração ordinária:

1. Assinar e encaminhar o expediente diário;
2. Assinar a correspondência da Câmara Municipal da Amadora com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos (à excepção de Ministérios, Secretarias de Estado e Direcções Gerais), designadamente relativa a:
  - a) empreiteiros e prestadores de serviços no âmbito da preparação dos procedimentos de concurso e da execução dos contratos respectivos;
  - b) concessionários de serviço público (EDP, GDL, operadores de transporte, etc.);
  - c) instrução de processos de atribuição de sinalização,



nomeadamente placas estacionamento de deficiente motor;

**d)** instrução de processos de licenciamento de publicidade;

**e)** instrução de processos de atribuição de cartões de residente;

**3.** Autorizar requisições internas de material, de trabalho e de transportes e maquinaria municipais.

Amadora, 3 de Janeiro de 2006

O Vereador,  
Gabriel Lorena de Oliveira

#### **Despacho n.º 22/GVCT/2007**

O Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e a sua regulamentação estipulam o regime de faltas dos trabalhadores, para assistência de filhos menores de 10 anos (Art.º 40.º CT) e faltas para assistência a filhos maiores de 10 anos e outros familiares (Art.º 110.º, Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho).

Relativamente à justificação e controle das citadas faltas estatui-se que os mesmos são "feitos em termos idênticos ao estabelecido na lei para faltas por doença do trabalhador", aplicando-se em ambos os casos o n.º 4, do Art.º 109.º, da citada Lei n.º 35/2004.

O Regime de justificação e controle das faltas por doença do funcionário, previsto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio impõe que a justificação da falta, em caso de doença do trabalhador, seja efectuada através de modelo comprovativo da doença (aprovado em Portaria n.º 666-A/2007, de 1/6) e emitido pelas

entidades referenciadas no Art.º 30.º da citada Lei n.º 100/99.

Alterado que foi o Art.º 31.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, pelo citado Decreto-Lei n.º 181/2007, quanto à forma de justificação das faltas por doença do próprio funcionário, passa o novo regime legal a aplicar-se também às ausências por doença dos familiares, por virtude da remissão feita pelo n.º 4, do Art. 109.º e n.º 5 do Art.º 110.º, nomeadamente, quanto ao tipo de documentos a utilizar.

Assim, a partir do próximo dia 1 de Janeiro, deverá ser adoptado o certificado aprovado pela mencionada Portaria n.º 666-A/2007 (o mesmo já utilizado para justificação de faltas dos funcionários e agentes), o qual contém um campo na classificação da situação, para se assinalar a assistência a familiares e a filhos menores de 10 anos.

Amadora, 14 de Dezembro de 2007

Por delegação de competências do Presidente  
A Vereadora da área dos Recursos Humanos  
Carla Tavares

#### **DESPACHO N.º 23/GAVCT/07**

Constituindo-se a mobilidade interna como um instrumento privilegiado de gestão de recursos humanos na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões dos funcionários e o perfil funcional dos diferentes postos de trabalho, dotando os serviços mais carenciados dos efectivos considerados necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência, determino:

A transferência de serviço da funcionária, Anabela Santos Lourenço, com a categoria profissional de Assistente Administrativa Principal, da Tesouraria Municipal - Departamento Financeiro - para a Secretaria do DOM/DEM Divisão de Equipamentos

Mecânicos, com efeitos a de 26 de Dezembro de 2007.

Amadora, 20 de Dezembro de 2007

A Vereadora,  
Carla Tavares

## CSPM

### DESPACHO N.º 2/CSPM/2007

**I.** Considerando que o princípio da Desburocratização e da Eficiência, constitui um dos pilares basilares da Administração Pública, constituindo a figura da Delegação e Subdelegação de competências um dos instrumentos privilegiados de gestão para se alcançar tal objectivo;

**II.** Considerando ainda que os titulares de Cargos de Direcção devem promover a adopção destes mecanismos, enquanto meios que propiciam a redução dos circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada;

**III.** Atento ainda ao disposto no n.º 2 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, no qual se prevê a possibilidade dos Titulares de Cargos de Direcção de Nível Superior possam Subdelegar nos Titulares de Cargos de Direcção de Grau Inferior, competências que nelas tenham sido Delegadas ou Subdelegadas desde que exista a correspondente autorização do Delegante ou Subdelegante, ponderando a autorização conferida no Despacho 21/P/2005, do Senhor Presidente da Câmara;

**IV.** Verificando-se que no âmbito do Serviço de Polícia Municipal, por ser de funcionamento contínuo, existe todo o interesse e conveniência para o serviço que seja adoptada esta metodologia como forma de acelerar procedimentos e agilizar a tramitação dos processos e expediente variado que aqui decorrem;

**V.** Por outro lado, atendendo a actual situação do Comandante da Polícia Municipal, quer no que se refere a funções que acumula, quer à localização do

actual gabinete, obstem ao referido no ponto anterior, pelo que:

**Delego no Comandante Operacional da Polícia Municipal, Subcomissário Mário da Conceição Fernandes**, todas as competências que me estão atribuídas pelo Regulamento de Polícia Municipal à prática da direcção e coordenação de todas as competências da área Operacional, designadamente:

**1** - Gestão do Parque de remoção de veículos e secção de trânsito;

**2** - Autorização da efectivação de serviços remunerados;

**3** - Fiscalização Municipal.

Distribua-se e publique-se nos termos do Art.º 37.º, do Código de Procedimento Administrativo, no Boletim da Autarquia.

Amadora, 17 de Dezembro de 2007

O Comandante do SPMA,  
António Miranda Pinheiro dos Santos  
Comissário da PSP

16 de Janeiro de 2008

# BOLETIM MUNICIPAL





# BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: ; Reprocromo, Sociedade Fotolito, Ld.ª

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral

(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82